



Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a  
Presidente da Assembleia da República  
Dra. Noémia Pizarro

---

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

Nº: 3314  
ENT.: 3030  
PROC. Nº:

02/05/2012

---

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 1790/XII/1.<sup>a</sup>

Encarrega-me a Secretaria de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 4283 de 30 de abril do Gabinete do Senhor Ministro da Saúde, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende



Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete da  
Secretaria de Estado dos Assuntos  
Parlamentares e da Igualdade  
Dra. Marina Resende

Sua referência  
Ofício n.º 631/SEAPI

Sua comunicação  
26.01.2012

Nossa referência  
Entrada - 1484/4308  
Processo - 10/2012

**ASSUNTO:** Pergunta n.º 1790/XII/1.<sup>a</sup>, de 26 de janeiro de 2012 de vários Deputados (CDS-PP) – “Dados sobre o aborto. Informações complementares. (C) Encargos para o sistema público de saúde”.

Em resposta à pergunta mencionada em epígrafe, a fim de prestar os esclarecimentos solicitados, informa-se o seguinte:

No mês de fevereiro de 2011, a resposta à pergunta n.º 1467/XI/2.<sup>a</sup> de 29 de dezembro de 2010, formulada por deputados do CDS-PP, continha informação a respeito dos encargos para o sistema público de saúde decorrentes da interrupção da gravidez.

Em resposta à Pergunta n.º 2431/XII colocada pelo Deputado José Ribeiro e Castro (CDP-PP), foram atualizados os dados totais relativos à produção e faturação dos anos 2010 e 2011, embora provisórios em virtude de ainda não se ter encerrado o respectivo acerto de contas. Acresce que os dados relativos aos anos em apreço incluem todos os doentes independentemente da entidade financeira responsável uma vez que os subsistemas públicos ADSE, SAD da GNR e PSP, e ADM das Forças Armadas passaram a ser responsabilidade financeira do SNS.

A informação que a seguir se apresenta reporta-se aos Hospitais do SNS e não a PPP's. De igual forma, não inclui os dados relativos às interrupções da gravidez realizadas diretamente nas entidades privadas, por procura direta das utentes, bem como os dados relativos às Regiões Autónomas dos Açores e Madeira, que não se encontram integradas no SNS.



No anexo I ao presente ofício, encontra-se a informação relativa aos anos 2007 e 2009 das interrupções da gravidez até às 10 semanas em ambulatório, informação esta recolhida junto dos hospitais do SNS e que inclui a produção subcontratada a entidades privadas. No que respeita aos anos 2010 e 2011, os dados apresentados referem-se aos presentes no acompanhamento efetuado pela ACSS aos dos Contratos-Programa dos hospitais do SNS e não inclui o discriminativo referente à produção subcontratada pelos hospitais a entidades privadas.

Na tabela I do referido Anexo apresenta-se a evolução, desde 2007, da produção realizada no âmbito da interrupção da gravidez até às 10 semanas em ambulatório, quer por via medicamentosa (48.630) quer por via (15.267), num total de 63.897 interrupções.

De acordo com a informação presente na Tabela II, a faturação dos hospitais do SNS devida à interrupção da gravidez até às 10 semanas realizada em ambulatório correspondeu a um total estimado de 21.829.637€.

Nas tabelas III e IV apresenta-se a informação dos episódios de interrupções de gravidez codificados e agrupados em GDH (GDH 380 e GDH 381, da Tabela de preços do SNS, Portaria n.º 132/2009, de 30 de janeiro, publicada no DR 1.ª Série n.º 21 de 30 de janeiro de 2009).

Os dados apresentados dizem respeito aos episódios cujo diagnóstico principal tenha sido interrupção da gravidez induzida por indicação legalmente admitida (códigos da CID-9-MC 635.00 a 635.92), independentemente do tempo de gestação e do motivo (encontram-se por isso incluídos tanto os motivos legais previstos anteriormente à entrada em vigor da Lei 16/2007, de 17 de abril, como era o acaso das malformações congénitas ou das gravidezes resultantes de crime contra a liberdade e autodeterminação da mulher como, no caso do internamento, as interrupções da gravidez por opção da mulher, motivo introduzido com a entrada em vigor da referida Lei).

A informação apresentada reporta-se à existente na base de dados central de GDH, valorizada de acordo com o estipulado nos Contratos-Programa celebrados com os hospitais do SNS.

Assim, de acordo com a Tabela III do Anexo em apreço, a produção desde 2007 totalizou 12.710, 18€ doentes equivalentes, num total de 22.767.882,52€ (Tabela IV).

Na Tabela V apresenta-se o tal facturado para a interrupção da gravidez induzida independentemente do tempo de gestação, do motivo legal ou da modalidade (internamento ou ambulatório): 44.596.917,69€.

Salientamos mais uma vez que os dados reportados se referem apenas à produção realizada nos hospitais do SNS ou, no caso dos anos 2007 a 2009, à realizada em entidades privadas ou referenciação de hospitais do SNS.

Concretamente em relação às questões colocadas:

- 1) A despesa para o sistema público de saúde acumulada desde 2007 a 2011 é de 44.596.917,69€ (sendo dos dados relativos a 2010 e 2011 previsionais).
- 2) e 3) Veja-se tabelas em anexo. É possível distinguir entre interrupção da gravidez até às 10 semanas medicamentosa e cirúrgica (códigos 35200 e 35205) e Abortamento, sem dilatação e curetagem ou Abortamento com dilatação e/ou curetagem, curetagem de aspiração e/ou histerotomia (GDH 380 e GDH 381). Discriminam-se custos pelos anos 2007 a 2011. Neste momento, não é possível distinguir entre atos executados em estabelecimentos públicos e privados.
4. Não estão previstos outros desenvolvimentos posteriores nos Sistemas e Informação relativos a interrupção da gravidez.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete,



(Luís Vitório)

MS\*

## Anexo I

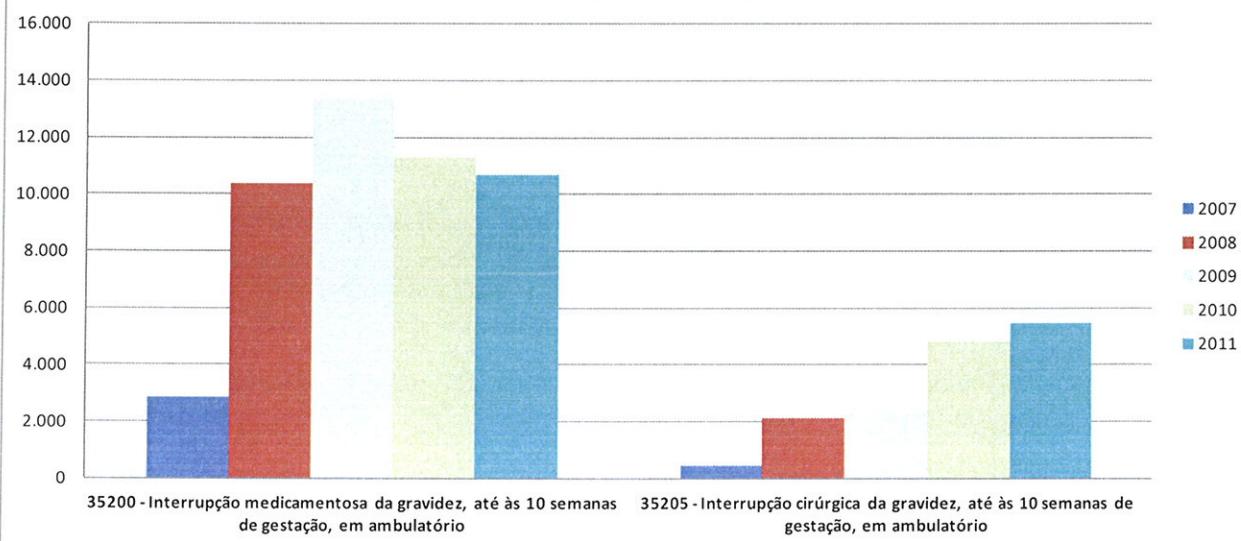
**Tabela I - Interrupção da Gravidez até 10 semanas em ambulatório**  
Produção 2007 a 2011

ANOS	35200 - Interrupção medicamentosa da gravidez, até às 10 semanas de gestação, em ambulatório	35205 - Interrupção cirúrgica da gravidez, até às 10 semanas de gestação, em ambulatório	Total
2007	2.851	459	<b>3.310</b>
2008	10.382	2.109	<b>12.491</b>
2009	13.411	2.402	<b>15.813</b>
2010	11.313	4.822	<b>16.135</b>
2011	10.673	5.475	<b>16.148</b>
<b>TOTAL</b>	<b>48.630</b>	<b>15.267</b>	<b>63.897</b>

Nota: Os dados apresentados para os anos 2007 a 2009 referem-se à produção realizada nos hospitais do SNS ou realizada em entidades privadas por referenciação de hospitais do SNS. Não inclui por isso as interrupções realizadas directamente nas entidades privadas.

Os dados referentes aos anos 2010 e 2011 não incluem o discriminativo de produção subcontratada a entidades privadas, nem as interrupções realizadas diretamente nas entidades privadas.

**Gráfico I - Interrupção da Gravidez até 10 semanas em ambulatório**  
Produção 2007 a 2011



Fonte: Hospitais SNS, Fevereiro 2011 e SICA, Março 2012

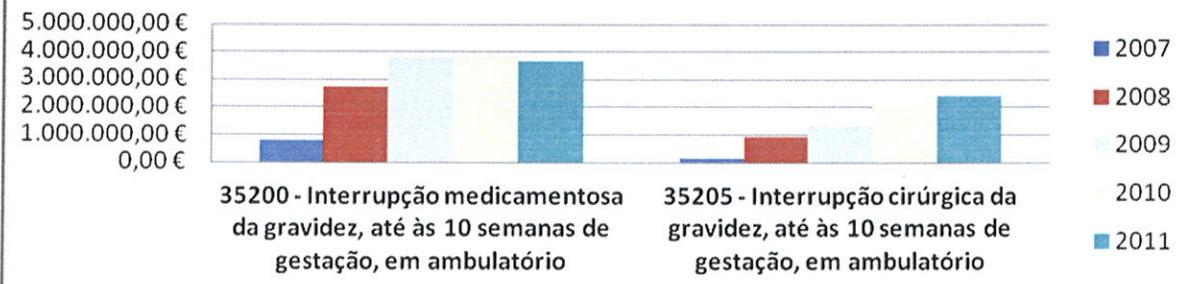
**Tabela II - Interrupção da Gravidez até 10 semanas em ambulatório**  
**Faturação 2007 a 2011**

ANOS	35200 - Interrupção medicamentosa da gravidez, até às 10 semanas de gestação, em ambulatório	35205 - Interrupção cirúrgica da gravidez, até às 10 semanas de gestação, em ambulatório	Total
<b>2007</b>	796.043,22 €	142.107,60 €	<b>938.150,82 €</b>
<b>2008</b>	2.745.107,00 €	936.304,60 €	<b>3.681.411,60 €</b>
<b>2009</b>	3.798.622,15 €	1.341.756,60 €	<b>5.140.378,75 €</b>
<b>2010</b>	3.857.733,00 €	2.140.968,00 €	<b>5.998.701,00 €</b>
<b>2011</b>	3.639.493,00 €	2.430.900,00 €	<b>6.070.393,00 €</b>
<b>TOTAL</b>	<b>14.836.998,37 €</b>	<b>6.992.036,80 €</b>	<b>21.829.035,17 €</b>

Nota: Os dados apresentados para os anos 2007 a 2009 referem-se à produção realizada nos hospitais do SNS ou realizada em entidades privadas por referenciação de hospitais do SNS. Não inclui por isso as interrupções realizadas diretamente nas entidades privadas.

Os dados referentes aos anos 2010 e 2011 não incluem o discriminativo de produção subcontratada a entidades privadas, nem as interrupções realizadas diretamente nas entidades privadas.

**Gráfico II - Interrupção da Gravidez até 10 semanas em ambulatório**  
**Facturação 2007 a 2011**



Fonte: Hospitais SNS, Fevereiro 2011 e SICA, Março 2012

**Tabela III**  
Produção 2007 a 2011 (Doentes equivalentes)

ANOS	GDH 380 - Abortamento, sem dilatação e curetagem		GDH 381 - Abortamento com dilatação e/ou curetagem, curetagem de aspiração e/ou histerotomia		Total
	Ambulatório	Internamento	Ambulatório	Internamento	
2007	38	222,13	116	285,00	<b>661,13</b>
2008	50	643,31	211	772,00	<b>1.676,31</b>
2009	85	693,03	2.017	787,00	<b>3.582,03</b>
2010	76	707,89	1.901	844,00	<b>3.528,89</b>
2011	61	723,34	1.798	679,50	<b>3.261,84</b>
<b>TOTAL</b>	<b>310</b>	<b>2.989,68</b>	<b>6.043</b>	<b>3.367,50</b>	<b>12.710,18</b>
		<b>3.299,68</b>		<b>9.410,50</b>	

**Gráfico III - GDH 380 e 381**  
Produção 2007 a 2011

■ 2007 ■ 2008 ■ 2009 ■ 2010 ■ 2011

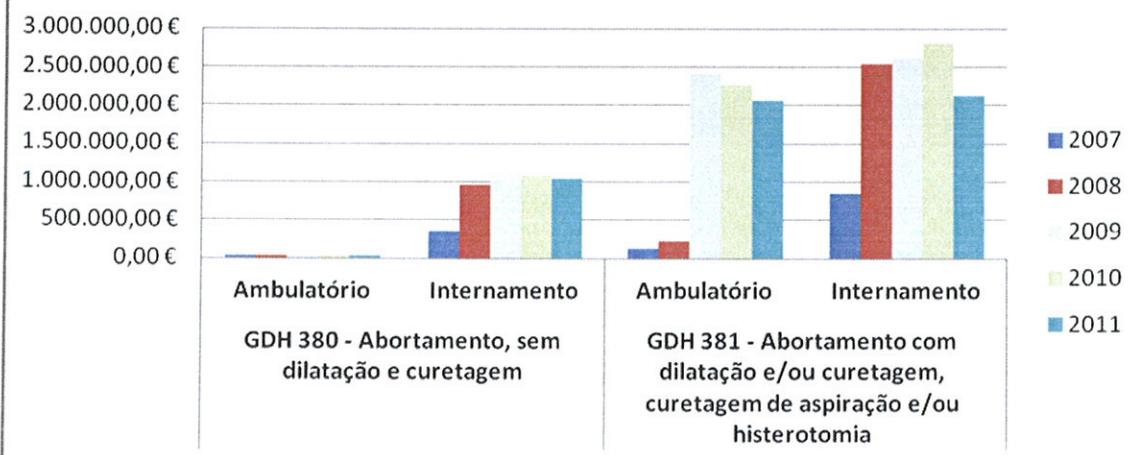


Fonte: Base de dados central de GDH (Produção total); Contratos-Programa

**Tabela IV**  
Faturação 2007 a 2011

Anos	GDH 380 - Abortamento, sem dilatação e curetagem		GDH 381 - Abortamento com dilatação e/ou curetagem, curetagem de aspiração e/ou histerotomia		Total
	Ambulatório	Internamento	Ambulatório	Internamento	
2007	38.098,66 €	356.881,49 €	131.655,28 €	852.232,15 €	1.378.867,59 €
2008	30.565,52 €	965.814,00 €	228.894,76 €	2.545.967,01 €	3.771.241,29 €
2009	36.244,45 €	1.105.609,32 €	2.414.688,27 €	2.619.382,36 €	6.175.924,41 €
2010	30.565,52 €	1.091.303,97 €	2.267.560,05 €	2.805.212,04 €	6.194.641,57 €
2011	28.871,79 €	1.036.579,28 €	2.060.834,29 €	2.120.922,31 €	5.247.207,66 €
<b>TOTAL</b>	<b>164.345,93 €</b>	<b>4.556.188,06 €</b>	<b>7.103.632,66 €</b>	<b>10.943.715,88 €</b>	<b>22.767.882,52</b>
	<b>4.720.533,98 €</b>			<b>18.047.348,54 €</b>	

**Gráfico IV - GDH 380 e 381**  
Facturação 2007 a 2011



Fonte: Base de dados central de GDH (Produção total); Contratos-Programa

**Tabela V- Interrupção da Gravidez até 10 semanas em ambulatório + GDH 380 - Abortamento, sem dilatação e curetagem + GDH 381 - Abortamento com dilatação e/ou curetagem, curetagem de aspiração e/ou histerotomia**

ANOS	Faturação estimada 2007 a 2011
2007	2.317.018,41 €
2008	7.452.652,89 €
2009	11.316.303,16 €
2010	12.193.342,57 €
2011	11.317.600,66 €
<b>TOTAL</b>	<b>44.596.917,69 €</b>

**Gráfico V - Interrupção da Gravidez**  
**Evolução Facturação 2007 a 2011**

